

## Indicação Nº 064/2026

Exmo. Sr.  
Clodoaldo Dorival Rezende  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### Senhor Presidente:

O Vereador Edimar Biazzi, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir o Programa “Vacaria Descarte Consciente – Eletroeletrônicos”, destinado à coleta programada, à destinação ambientalmente adequada e ao eventual reaproveitamento social de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos descartados pela população.

A proposta visa promover o descarte correto desses materiais por meio de cronograma periódico de recolhimento, organizado por bairros ou regiões do município, em datas e locais previamente definidos pela Administração Municipal, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e a conscientização da população quanto à destinação adequada dos resíduos.

Sugere-se que o programa contemple:

- \* a realização periódica de campanhas de coleta de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos inservíveis;
- \* a definição de calendário de recolhimento por bairros, conforme planejamento das secretarias competentes;
- \* a disponibilização de pontos de entrega voluntária ou locais temporários para recebimento dos materiais;
- \* o recolhimento de equipamentos como televisores, computadores, notebooks, monitores, impressoras, celulares, tablets, aparelhos de som, micro-ondas, ventiladores, geladeiras, freezers, máquinas de lavar e demais equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- \* a possibilidade de identificação, pelos próprios moradores, dos equipamentos que ainda apresentem condições de uso ou recuperação;
- \* a realização de triagem dos materiais recolhidos, visando identificar itens passíveis de reaproveitamento;
- \* o encaminhamento dos equipamentos reutilizáveis à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou órgão equivalente, para eventual destinação a famílias em situação de vulnerabilidade social, entidades assistenciais ou projetos comunitários;
- \* a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos inservíveis, observando a legislação ambiental vigente e os princípios da logística reversa previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- \* a promoção de campanhas permanentes de conscientização e educação ambiental voltadas ao descarte correto de resíduos eletroeletrônicos.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca incentivar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, promover a conscientização ambiental e oferecer à população uma alternativa adequada para o descarte de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos sem utilização.

O descarte inadequado desses materiais representa um desafio crescente para os municípios, uma vez que muitos equipamentos contêm componentes potencialmente poluentes que, quando destinados de forma incorreta, podem causar impactos ambientais significativos, afetando o solo, os recursos hídricos e a qualidade ambiental.

Além dos prejuízos ambientais, o abandono de eletrodomésticos e equipamentos em terrenos baldios, pátios e áreas públicas pode contribuir para problemas de saúde pública, especialmente pelo acúmulo de água parada, favorecendo a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

A proposta encontra respaldo na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo como prioridades a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos e a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos.

O programa também possibilita a destinação social de equipamentos que ainda apresentem condições de uso, permitindo que materiais sem utilidade para alguns possam beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social ou entidades da comunidade.

Por sua natureza, trata-se de uma iniciativa que poderá envolver diversas secretarias municipais de forma integrada, especialmente:

- \* Secretaria de Meio Ambiente, na coordenação das ações e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- \* Secretaria de Saúde, por meio de campanhas de conscientização relacionadas aos impactos sanitários do descarte irregular e ao combate à dengue;
- \* Secretaria de Educação, desenvolvendo ações de educação ambiental junto à comunidade escolar;
- \* Secretaria de Desenvolvimento Social, na triagem e eventual destinação dos equipamentos reutilizáveis;
- \* Secretaria de Obras e Serviços Públicos, auxiliando na logística de coleta e transporte dos materiais.

Além da atuação do Poder Público, o programa poderá buscar a cooperação de empresas, cooperativas, estabelecimentos comerciais, assistências técnicas, instituições de ensino e demais entidades da sociedade civil, ampliando os pontos de coleta, fortalecendo as ações de educação ambiental e promovendo soluções conjuntas para a destinação adequada dos resíduos eletroeletrônicos.

A participação da iniciativa privada e da comunidade poderá contribuir para a redução dos custos operacionais do programa, ampliar seu alcance e fortalecer a cultura da responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Dessa forma, o Programa “Vacaria Descarte Consciente – Eletroeletrônicos”



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

contribuirá para a preservação ambiental, a melhoria da limpeza urbana, a promoção da saúde pública, o fortalecimento da educação ambiental e o incentivo à responsabilidade social, transformando um problema ambiental em uma oportunidade de conscientização e benefício coletivo.

Diante da relevância da matéria, apresenta-se a presente indicação para análise e consideração do Poder Executivo Municipal.

Vacaria, 08 de junho de 2026.

**Edimar Santo Biazzi (PL)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

## Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 26060810531688490

**Documento:** Indicação Nº 064/2026

**Hash:** 12bd2920140fb78d07174db339361fbedcab305e

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Iniciado:** 08/06/2026 10:53

**Prazo:** 31/12/2028

**Finalizado:** 08/06/2026 11:00

### Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
434.***.***-53	Edimar Santo Biazzi (A1)	Assinado - 08/06/2026 11:00

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 08/06/2026***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.vacaria.rs.leg.br/cer> e informe o código: **26060810531688490**